DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO	2
Licitações e Contratos	2
Comunicados	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO

Licitações e Contratos

Comunicados

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
C O M U N I C A D O
CONCORRÊNCIA 01/2021 – PROCESSO 616/2021

Objeto: prestação de serviços de Transporte Coletivo Público de Passageiros mediante regime de concessão.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada através do Decreto 1.982/2021, de 04/01/2021, comunica que, após análise dos documentos de habilitação e proposta apresentados na participação do referido certame licitatório, comunica o resultado da sessão realizada nesta data, conforme segue:

1º) A empresa C. de C. de L. Scatena Locadora de Veículos ME apresentou os documentos exigidos nos itens 10.2.3.1 e 10.2.3.2 com prazo de validade vencido, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização da restrição, nos moldes do § 1º, do art. 43, da Lei Complementar 123/2006;

2º) A empresa Via 80 Transportes Eireli EPP apresentou restrição nos documentos exigidos nos itens 10.2.3.2 e 10.2.4; deixou de apresentar o documento exigido no item 10.3.2; e, o documento exigido no item 10.3.1 não consta autenticação, descumprindo com o previsto no item 10.11.1 do edital, restando a empresa Via 80 Transportes Eireli EPP inabilitada.

Pelo motivo de que os representantes abriram mão de impetrar recursos quanto a fase de habilitação, foi aberto o envelope de proposta da empresa C. de C. de L. Scatena Locadora de Veículos ME, apresentando o valor global mensal de R$ 14.974,96, sendo que o estimado pela Prefeitura foi de R$ 15.000,00, fato este que foi aceito a sua proposta.

Diante do exposto, abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste comunicado para eventual interposição de recursos quanto a fase de julgamento da proposta, conforme determina a alínea “b”, inciso I, do art. 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Vencido o prazo recursal e, não havendo interposição de recursos, o processo será encaminhado a autoridade superior para homologação e adjudicação do objeto desta licitação.

Publique-se em imprensa oficial para que produza os efeitos legais.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, 19 de março de 2021.

FERNANDO RENATO HYPPOLITO

- Presidente da Comissão de Licitações -

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
C O M U N I C A D O
CONVITE Nº 01/2021 – PROCESSO Nº 999/2021

Objeto: contratação de pessoa jurídica regulamente constituída para a prestação de serviços técnicos especializados de engenharia de custos e formação de banco de dados relacionado as obras públicas, bem como avaliações e/ou perícias de imóveis localizados nas áreas urbana e rural, por empreitada e preços unitários, conforme demanda do Departamento de Obras e Serviços Públicos, com fornecimento da mão de obra e dos equipamentos/ferramentas necessárias.

A Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações da Prefeitura do Município de Saltinho/SP, com Paço Municipal à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, torna público, para conhecimento de interessados, que deliberou sobre o processo de julgamento das propostas financeiras das empresas licitantes no Convite 01/2021, objetivando a contratação de pessoa jurídica regulamente constituída para a prestação de serviços técnicos especializados de engenharia de custos e formação de banco de dados relacionado as obras públicas, bem como avaliações e/ou perícias de imóveis localizados nas áreas urbana e rural, por empreitada e preços unitários, conforme demanda do Departamento de Obras e Serviços Públicos, com fornecimento da mão de obra e dos equipamentos/ferramentas necessárias. Após a análise das propostas financeiras com o acompanhamento

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO
Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019
www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

da área de engenharia, julgamos vencedora, pelo critério de menor preço global, a proposta da empresa Gelfus Gerenciamento e Assessoria de Obras Eireli. A classificação final foi a seguinte: 1ª) Gelfus Gerenciamento e Assessoria de Obras Eireli, com valor global de R$ 89.200,00; 2ª) J.C.M. Construtora Ltda EPP, valor global de R$ 95.960,00; 3ª) Bio Espera Gestão Ambiental Ltda EPP, com valor global de R$ 98.340,00.

Diante do exposto, abre-se o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis contados da data de publicação deste comunicado para eventual interposição de recursos quanto a fase de julgamento das propostas, conforme determina a alínea “b”, inciso I, do art. 109, combinado com o § 6º do mesmo artigo da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Vencido o prazo recursal e, não havendo interposição de recursos, o processo será encaminhado a autoridade superior para homologação e adjudicação do objeto desta licitação

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, 19 de março de 2021.

FERNANDO RENATO HYPPOLITO

- Presidente da Comissão de Licitações -